

## RESOLUÇÃO N° 068 DE 27 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito para Startups para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

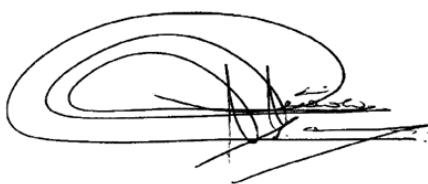
**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Direito para Startups:

Danieli Felber – Membro Efetivo  
Darlan de Oliveira Bernardino – Membro Efetivo  
Fernando Ferrari de Queiroz – Membro Efetivo  
Rodrigo Guimarães de Souza – Membro Efetivo  
Rodrigo Spada Salgueiro – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de maio de 2020.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA  
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRÔ  
Diretor Tesoureiro